



5ª Região

TRF

hoje

2011
28 Janeiro
SEXTA

Edição nº 1627

www.trf5.jus.br

comunicacaosocial@trf5.jus.br

Dia da Abertura dos
Portos no Brasil
(1808)

Fotos: **Juliana Galvão e Marcos Costa**

Jornal Mural Diário Produzido pela

Divisão de **Comunicação Social do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

Aniversariantes



Juiz Federal Rubens
de Mendonça Canuto Neto
SJAL

Ana Dilene Castelo Branco
Soservi/Limpeza

Ana Lúcia Paiva Pinheiro
Soservi/Limpeza

Rúbia Marinho Costa Sales
Div Apoio Judic e Administrativo (PB)

Sábado - 29/01/2011

Elizabeth Lins M Alves de Carvalho
Gab. da Revista

Wellington Almeida do Nascimento
Gab. do Des. José Maria Lucena

Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro
Gab. do Des. Francisco Cavalcanti

Domingo 30/01/2011

Nilo da Silva Moraes Júnior
Gab. do Des. Paulo Gadelha

José Iran Bezerra Cabral
Gab. do Des. Lázaro Guimarães

Luciana de Medeiros Fernandes
Gab. do Des. Francisco Cavalcanti

Isolda Lúcia Magalhães
Divisão da 1ª Turma

Jairo Conde Jogaib Júnior
Subsecretaria de Precatório

Juliana Dowsley Gitirana Maciel
Gab. do Des. Marcelo Navarro

Presidente do TRF5 lança livro sobre *Extrafiscalidade* em Natal

O presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, desembargador federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, lançará no próximo dia 17, em Natal, o livro "A Extrafiscalidade Como Forma de Concretização do Princípio da Redução das Desigualdades Regionais". O evento acontecerá às 17h30, no hall da Justiça Federal do Rio Grande do Norte. A obra, tese de doutorado do presidente do TRF5, destaca a importância dos princípios jurídicos, focando ainda a guerra fiscal, ocorrida entre os Estados na disputa por investi-



mentos. O livro traz também uma abordagem sobre aspectos diversos que demonstram a realidade dos desequilíbrios regionais no país, propondo soluções para a questão. Segundo o autor, a guerra fiscal dos Estados já esgotou todas as possibilidades de crescimento econômico e social e para alcançar um desenvolvimento real é preciso que o Governo Federal separe parte dos tributos para um fundo que beneficiaria as regiões Norte e Nordeste, dando ênfase a obras de infraestrutura.

CJF e AGU mantêm acordo de integração

O CJF e a Advocacia-Geral da União (AGU) estão executando acordo de cooperação técnica que estabelece mecanismos de integração e intercâmbio de informações, que aprimorem a representação judicial do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus pela AGU. O acordo estabelece formas de colaboração entre as instituições, que previnam e solucionem eventuais conflitos na tute-

la dos interesses da União. As decisões são tomadas no CJF. O ministro Ari Paragendler afirma que sempre houve cooperação entre o Conselho e a AGU na defesa judicial da Justiça Federal, mas o acordo firmado permite um canal direto, "um diálogo pessoal". Para o advogado-geral da União, ministro Luís Inácio Adams, a AGU tem entre os seus objetivos a defesa do Poder Judiciário de forma plena.

Nova logomarca da Justiça Federal está sendo definida

Os cinco TRFs e o Conselho da Justiça Federal já receberam dezenas de propostas sugerindo a nova logomarca da Justiça Federal, encaminhadas por magistrados e servidores. Ao todo, 50 sugestões foram remetidas ao presidente do CJF e posteriormente serão submetidas à seleção do Colegiado. Os conselheiros aprovaram o projeto *Identidade Institucional da Justiça Federal*, elaborado pela Assessoria de Comunicação Social do CJF. O projeto tem o objetivo de dar início a uma política de comunicação institucional para a Justiça Federal, que integre suas instituições em torno de uma só marca e um só nome.

21ª Vara Federal terá inspeção em fevereiro

A 21ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco vai estar em inspeção anual de 21 a 25 de fevereiro próximo. Durante o período, ficam suspensos os prazos processuais. Somente medidas para evitar perecimento de direito poderão ser adotadas, ficando os advogados e as partes alertados para devolverem os processos até o dia 18 de fevereiro.

Juizados Especiais

Nos Juizados Especiais Federais (criados pela Lei nº 10.259/2001), o processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação.